



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ata 015/2020

13ª Sessão Ordinária do Ano de 2020

8ª Sessão Remota

De acordo com a Resolução n.º 04/2020, onde “Institui o Sistema de Deliberação Remota no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, a ser utilizado durante a emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus – COVID-19”, às dezenove horas do dia vinte e cinco de maio do ano dois mil e vinte (25/05/2020), o Presidente da Mesa Diretora, vereador Marcio Stoski, declara aberta a décima terceira sessão ordinária e oitava sessão remota do ano de dois mil e vinte. O Presidente informa que conforme o art. 5º da Resolução n.º 04/2020, fica dispensada a leitura da ata resumida da sessão anterior, e como não houve solicitação de retificação, a ata n.º 014/2020 fica considerada aprovada. O Presidente pede que o Primeiro Secretário, vereador José Valdivino Gomes, proceda com a leitura do **EXPEDIENTE DA MESA: Indicações n.º 080, 081 e 082/2020, Projeto de Lei n.º 003/2020 do Legislativo Municipal, Edital n.º 003/2020, Ofício da Justiça Eleitoral**. O Presidente declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, onde os vereadores podem fazer uso da palavra por até três minutos, de acordo com sorteio e conforme a Resolução n.º 04/2020. O vereador **Arival Gonçalves Ferreira** comenta sobre as cobranças recebidas da população referente aos serviços e à má qualidade da água distribuída pela Sanepar na última semana. Pede apoio aos demais vereadores para providências a serem tomadas junto à Sanepar. O vereador **Aguinaldo Paz de Moura** parabeniza os Agricultores do município pelo seu dia. Comenta sobre os vendedores ambulantes que estão vindo de outros lugares para o município, pedindo providências do Executivo por ser período de pandemia e quanto à fiscalização e tributação desses vendedores. Comenta sobre o pagamento das Emendas Impositivas Municipais. Comenta também sobre os serviços e a má qualidade da água distribuída pela Sanepar. O vereador **José Valdivino Gomes** comenta também sobre os serviços e a má qualidade da água distribuída pela Sanepar, sugerindo uma nota de repúdio. Comenta também sobre o pagamento pelo Executivo das Emendas Impositivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Deixa seus parabéns aos Agricultores do município pelo seu dia. A vereadora **Arlete Latzuk Penna** agradece os Agricultores e parabeniza pelo seu dia. Comenta também sobre a má qualidade da água distribuída pela Sanepar, sugerindo o envio de ofício e nota de repúdio. O Presidente declara aberto a **ORDEM DO DIA**. Coloca em discussão o **Projeto de Lei n.º 03/2020**, do Executivo Municipal, onde dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento no exercício de 2021. Não havendo manifestação, coloca em terceira e última votação o Projeto de Lei n.º 03/2020 e é aprovado por unanimidade. Declara aprovado o Projeto de Lei n.º 03/2020 do Executivo Municipal. O Presidente comenta que encaminhou ofício à Sanepar pedindo providências e que aguarda resposta. Sugeriu que os consumidores que se sentirem lesados formalizem reclamação junto à Sanepar. Comenta também sobre os vendedores ambulantes vindos de fora. Informa que estará acompanhando os órgãos superiores, como o Poder Judiciário e a Assembleia Legislativa, na volta das sessões presenciais. Fez os devidos agradecimentos e encerrou a sessão.

Marcio Stoski
Presidente

Élio José Melo Machado
Vice Presidente

Jose Valdivino Gomes
Primeiro Secretário

Aguinaldo Paz de Moura
Segundo Secretário

Arival Gonçalves Ferreira
Vereador

Arlete Latzuk Penna
Vereadora

Clarice Nunes Pereira
Vereadora

Jacir Zierhut
Vereador

João Alex Damião
Vereador